



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BARRA DO BUGRES - MT**
Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

Ata nº 002/CMAS/2022

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as nove horas e vinte minutos, em convocação extraordinária e por meio de reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre: Plano de ação e aplicação dos recursos referentes ao sistema de gestão de transferência voluntárias Fundo a Fundo – SIGTV para uso de 2022; Reprogramação de Saldo 2021 e Demonstrativo Financeiro 2020. Iniciada a Reunião o Presidente do Conselho Senhor Sidnei Felizardo Nogueira informou que estava participando de outra reunião e após alguns minutos iniciamos a reunião. A primeira pauta do Plano de Ação e aplicação do Recurso SIGTV para uso em 2022, foi explanado pela Senhora Adriana Edna Ferreira Soares Leite e complementado pelo Senhor André Gonçalves de Souza. Após a explanação e esclarecimentos de dúvidas, a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Joana Miriam Pereira Carrasco falou da importância da aplicação do recurso para atender a alta complexidade e enfatizou que não haverá desvio de finalidade quanto aplicação do recurso e que todos os projetos e atividades desenvolvidos serão participados ao Conselho. Dito isso foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Secretária de Assistência Social pediu licença aos presentes, pois tinha outra agenda e precisaria se retirar da reunião. Logo após o Senhor André Gonçalves de Souza explanou sobre o Demonstrativo Financeiro 2020 e Reprogramação de Saldo 2021 no valor de R\$ 668.079,35 (seiscentos e sessenta e oito mil, setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a ser reprogramado para 2022, ambos aprovados por unanimidade. Participaram da reunião as Senhoras: Joana Miriam Pereira Carrasco, Fernanda Daliany da Silva Fachin, Thainá Bezerra dos Santos, Joziene Maria da Silva, Ignez Dias Nunes dos Santos, Cássia Regiele da Silva



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

Garieri, Adriana Edna Ferreira Duarte e Francisca Caspriolli Gonçalves e os Senhores: André Gonçalves de Souza e Sidnei Felizardo Nogueira. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste Conselho encerro e assino: Simone Ximenes de Souza Zanardi.